

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021.

29

16. SISTEMA OPERACIONAL

- 16.1.** O notebook ofertado deverá ser licenciado e entregue com o Sistema Operacional **Windows® 10 Pro (NationalAcademiconly)**, ou superior, em sua versão 64 bits, pré-instalado e em idioma nativo Português BR;
- 16.2.** A SEDU possui licenciamento **Microsoft NationalAcademiconly**, assim as licenças devem ser fornecidas com custos compatíveis com esta modalidade.

17. SUITE DE ESCRITÓRIO

- 17.1.** O notebook ofertado deverá ser licenciado e entregue com o **Microsoft® Office Professional Academic 2019**, ou superior, em sua versão 64 bits, pré-instalado e em idioma nativo Português BR;
- 17.2.** A SEDU possui licenciamento **Microsoft NationalAcademiconly**, assim as licenças devem ser fornecidas com custos compatíveis com esta modalidade.

18. GARANTIA E SUPORTE

- 18.1.** A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a bateria, na modalidade on-site, no local de uso do equipamento, contada a partir da data de entrega do equipamento;
- 18.2.** O atendimento técnico deverá acontecer em até 48 (quarenta e oito) horas após abertura do chamado e a conclusão completa do reparo deverá ocorrer no máximo até 96 (noventa e seis) horas.
- 18.3.** Caso o defeito ocorrido necessite da retirada do equipamento por um prazo superior a 96 (noventa e seis) horas, a empresa fornecedora do equipamento deverá providenciar outro equipamento que substitua o atual em uso até devolução definitiva do equipamento retirado para conserto;
- 18.4.** Para o notebook ofertado, em caso de necessidade, durante todo o período da garantia, de troca da unidade de armazenamento (HDD ou SSD) por falha, esta unidade com problema deverá ficar em posse do contratante, isto, por medida de segurança e confidencialidade de informações, e ainda, a troca dessa unidade de armazenamento com problema deverá ser realizada no local onde o notebook encontra-se instalado, sendo vetado, em qualquer hipótese, o envio dessa unidade pelos correios ou por outros meios de entrega;
- 18.5.** O fabricante do notebook ofertado, deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos, através de ligação gratuita "0800" para suporte e atendimento técnico, bem como, possuir site na internet, com acesso público, contendo a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao notebook ofertado.

19. DIVERSOS

- 19.1.** Peso máximo de 1,9 Kg com bateria;
- 19.2.** Caso sejam adquiridos mais de uma unidade, todos os notebooks deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante a apresentação declaração técnica pelo fabricante;
- 19.3.** As unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

Protocolo 647987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando o Decreto nº 4517-R/19 e tendo em vista o que consta do processo 2021-M9Z4C,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e Lei Complementar nº 928/2019 de 25/11/2019, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019, para exercer Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 18/02/2021 até 07/07/2021, em substituição a Silvana Holz, nº funcional 2593343, MaPB V - vínculo: 18, por motivo de Licença Gestacional, de acordo com o Art. 129, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor relacionado abaixo:

Nº FUNC/VINC	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA
3223574 - 8/9	WENDEL VANGELINO DA SILVA FOLADOR	MAPB	EEEFM ARY PARREIRAS	CARIACICA	FGDE-01

Vitória, 17 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 647990**PORTARIA Nº 236-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTÉRIO**, nº funcional 430708, vínculo 6, MaPB - IV.6, na EEEFM Teófilo Paulino, município de Domingos Martins, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 de acordo com o §1º do Art. 4º da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada

no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir da publicação. (Processo nº 2021-7G9LH).

Vitória, 17 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 647993

PORTARIA Nº 237-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a servidora **Bruna Venturini Rizzi**, nº funcional 3044521 vinculo 8, MAPB

V.2, a partir da publicação até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação de Colatina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 2021-6BGMM).

Vitória, 17 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 647994

PORTARIA Nº 238-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/ 1975, e considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão de Controle Interno para adequar a estrutura da UECI às necessidades que se apresentam,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do art. 3º da Portaria nº. 1126-S, de 19/09/2017, publicada no Diário Oficial de 20/09/2017, para o fim de incluir membro na Comissão Permanente de Controle Interno da Unidade Executora de Controle Interno - UECI da SEDU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

Parágrafo único. A comissão a que se refere este artigo será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenador

a) Adolpho Ferreira Vieira Júnior, nº funcional 2901587/2

II - Membros:

a) Rogério de Souza Gonçalves, nº funcional 2993074/1
b) Sônia Raquel Brissun da Costa Alacrin, nº funcional 368067/51
c) Joelma Merlo de Oliveira, nº funcional 3572714/2
d) Paula Ramos Machado, nº funcional 4328493/1"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 647997

PORTARIA Nº 239-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,
RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 17/02/2021 até 31/01/2022 o servidor **Timóteo Ricardo Campos de Farias**, MaPB - VI.1, nº funcional 3671852, vínculo 2, para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEDU, na Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental - AE011, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único Art. 18 e Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2021-DLDB8).

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648000

PORTARIA Nº 240-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 053-S, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial de 17/01/2018, apenas no que se refere ao servidor **Valdomiro Sales dos Santos**, nº funcional 2872994, vínculo 9, a partir 03/02/2021. (Processo nº 2021-7F7B).

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

Retificar as Ordens de Serviços publicadas no Diário Oficial, referente aos períodos dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados:

Nº Funcional - Vínculo/ Nome / Período a ser retificado/Ordem de Serviço/Data de Publicação

99706/09, Margarida Venturini Monico, 06/02/2017 a 05/02/2018, 381-S, 26/07/2017
2638436/07, Anezio Roque de Souza, 12/04/2017 a 11/04/2019, 361-S, 05/07/2017
3944867/03, Luiz Felipe Martins Candido, 20/08/2019 a 20/12/2019, 382-S, 17/09/2019
2896770/02, Saionara da Silva Fernandes Medeiros, 27/05/2019 a 02/11/2020, 343-S, 19/07/2019
3165884/03, Raiane Romanha Morello, 08/03/2018 a 07/03/2019, 739-S, 25/07/2018
645592/07, Ailson Oliveira Martins, 03/02/2020 a 02/02/2021, 025-S, 04/08/2020
4203151/01, Fabio Ferraz Giarola, 03/02/2020 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
3953793/03, Izandro de Sena Vicente, 03/02/2020 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
4068360/02, João Victor Zaneti Ramos, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020
4002440/03, Deivison Rodrigues de Aguiar, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020
3806065/06, Renato Bruno Oliveira Pereira, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3841278/04, Serafim Luiz Pego Junior, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3960307/03, Tiago Fachim Zampirolli, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
4160681/02, Vinicius Silva Dutra, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3972437/03, Wilson Faria Lopes Junior, 03/02/2020 a 02/02/2021, 034-S, 23/09/2020
3680754/02, Hugo Salles de Araujo, 03/02/2020 a 03/02/2021, 037-S, 24/09/2020
4209940/01, Leonardo França da Silva, 04/03/2020 a 03/03/2021, 027-S, 04/08/2020
4299329/01, Paulo Henrique Oliveira da Silva, 21/09/2020 a 20/09/2021, 058-S, 04/11/2020
3866238/02, Wellington Anholetti Viana, 03/02/2020 a 02/02/2021, 034-S, 23/09/2020
3764699/07, Eder Joao Oliveira, 03/02/2020 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
2419556/06, Gilberto Jose Dalatorri Leite, 03/02/2020 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
3624315/07, Shelly Simoes Fontes, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
2599902/22, Tatiana Simoes

Pavesi, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3336352/11, Wilson Gomes de Araujo, 03/02/2020 a 02/02/2021, 034-S, 23/09/2020
3473333/13, Lyvia Merlo Polese, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020
3339360/13, Marcelo Lopes de Oliveira, 10/09/2020 a 09/09/2021, 035-S, 23/09/2020
3288641/05, Fernando Marcos Parreira, 03/02/2020 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
3441377/15, Luiz Claudio Sant Ana dos Anjos, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020
4207203/01, Rodrigo Rodrigues Freitas, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3828778/05, Wanderson Tavares Benedito, 03/02/2020 a 02/02/2021, 034-S, 23/09/2020
4203496/01, Milena Dalla Bernardina, 03/02/2020 a 02/02/2021, 058-S, 04/11/2020
4008910/03, Carlos Eduardo Costa Roque, 31/07/2020 a 30/07/2021, 058-S, 04/11/2020
3749959/05, Juliano Pagani Barreiros, 30/10/2020 a 03/04/2021, 079-S, 17/12/2020
3288641/05, Jucara de Jesus Monteiro de Galiza, 03/02/2021 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
3812162/05, Nivaldo Moreira de Freitas Junior, 03/02/2020 a 02/02/2021, 058-S, 04/11/2020
3729788/05, Talita Araujo da Conceicao, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
4204204/01, Amire Tauil, 03/02/2020 a 02/02/2021, 025-S, 04/08/2020
3302911/11, Erika Castro Machado, 03/02/2020 a 02/02/2021, 026-S, 04/08/2020
3347435/11, Kele Aparecida Valcher, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020
3956601/05, Luana Nogueira Rocha, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020
3091490/21, Thátiana da Penha Regis, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3569152/06, Vinicius Pereira dos Santos, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
3390985/08, Viviane Nunes Tetzlaff Lee, 03/02/2020 a 02/02/2021, 033-S, 23/09/2020
4299540/02, Raquel Augusta Barbosa Vindilino, 11/11/2020 a 03/04/2021, 084-S, 17/12/2020
2654091/15, Jonacir Costa, 03/02/2020 a 02/02/2021, 027-S, 04/08/2020

Vitória, 18 fevereiro de 2021.

LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA
Gerente de Gestão de Pessoas - SEDU
Protocolo 648021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

Retificar as Ordens de Serviços publicadas no Diário Oficial, referente a referência dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados:

Nº Funcional - Vínculo/ Nome /Referência a ser retificado/ Ordem de Serviço/Data de Publicação

3363317/10, Maria Soares Colombi, B - III, 739-S, 25/07/2018
3747476/03, Addressa Rodrigues Silva, B - IV, 853-S, 14/12/2018
3558797/01, Emaraisa de Assunção Silva Correa, P - V.I, 953-S, 04/07/2014
3686523/05, Elisandria Furtado de Miranda, B - IV.1, 287-S, 05/06/2019
3922634/02, Nicolina Antonia da Silva, B - II, 291-S, 05/06/2019
3922634/03, Nicolina Antonia da Silva, B - III, 291-S, 05/06/2019

Vitória, 18 fevereiro de 2021.

LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA
Gerente de Gestão de Pessoas - SEDU
Protocolo 648032

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

Retificar as Ordens de Serviços publicadas no Diário Oficial, referente aos períodos dos professores em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados:

Nº Funcional - Vínculo/ Nome / Setor a ser retificado/Ordem de Serviço/Data de Publicação
3330370/12, Andre Avelino, EEEFM Honorio Fraga, 370-S, 05/09/2019

Vitória, 18 fevereiro de 2021.

LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA
Gerente de Gestão de Pessoas - SEDU
Protocolo 648036

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2020-5MDS

Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 0003/2021

Contratado: DATAGOV INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Objeto: aquisição de Projetores multimídia para premiação dos servidores classificados em primeiro e segundo lugares em cada uma das categorias da 12ª Edição do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação.

Valor: R\$29.899,92

Vigência: a partir do aceite até a conclusão do cronograma

Fonte: 102.

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ

Cargo: Subsecretária de Administração e Finanças-SEAF - respondendo

Protocolo 648005